

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

À Senhora

GELZICLENE NOGUEIRA DA PENHA ARAÚJO

Secretária Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA

Nome: RODRIGO PENFORT AMORIM DA SILVA CRN:18054/P CPF:02298019274

RG:7092061 Endereço: Av. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1702/ BRAGANÇA - PA

Email: rodpenanutri@gmail.com Contato: 91983503759 Dados Bancários: Agencia: 6671 / Conta: 29163-3

Objeto da contratação: Contratação de nutricionista legalmente habilitado e regularmente inscrito no Conselho Regional de Nutricionistas (CRN), para exercer a Responsabilidade Técnica (RT) pela operacionalização do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) na rede municipal de ensino do município de Augusto Corrêa/PA, em caráter contínuo, em conformidade com as normas e diretrizes estabelecidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

1. APRESENTAÇÃO DO PROFISSIONAL

Nutricionista, com atuação na promoção da saúde, prevenção de agravos e melhoria da qualidade de vida por meio da alimentação adequada e equilibrada. Possui experiência em atendimento nutricional individual e em ações coletivas, incluindo educação alimentar e nutricional, planejamento dietético e adequação nutricional conforme as necessidades específicas de cada público. Desenvolve suas atividades com ética, responsabilidade técnica e compromisso com as diretrizes legais e científicas vigentes, atendendo às demandas do serviço contratado com profissionalismo e eficiência.

2. SERVIÇOS OFERECIDOS NESTA PROPOSTA

Prestação de serviços em alimentação escolar, com elaboração e adequação de cardápios conforme as diretrizes do PNAE. Realização de vistorias técnicas em alimentos e unidades de alimentação, com avaliação das condições higiênicosanitárias, armazenamento e manipulação dos gêneros alimentícios. Desenvolvimento de planejamento alimentar visando segurança dos alimentos, adequação nutricional e melhor aproveitamento dos recursos.

3. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados no município de **Augusto Corrêa – PA**, conforme demanda e cronograma estabelecidos pelo contratante.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo de execução dos serviços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de início estabelecida em contrato, podendo ser prorrogado conforme interesse das partes e legislação vigente.

5. HORÁRIOS DE SERVIÇO

Os serviços serão prestados no **turno da tarde**, de forma **flexível**, conforme a demanda do contratante e o cronograma previamente acordado, respeitando a natureza das atividades e a disponibilidade técnica do profissional.

6. DO PREÇO E PAGAMENTO

Pelos serviços prestados, o contratante pagará ao contratado o valor total de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais mensais)**, correspondente ao período de **12 (doze) meses** de execução contratual. A forma, periodicidade e condições de pagamento serão definidas entre as partes e formalizadas no instrumento contratual, em conformidade com a legislação vigente.

7. VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta terá validade de **90 (noventa) dias**, contados a partir da data de sua emissão, podendo ser aceita dentro desse prazo, salvo manifestação expressa em contrário.

8. DOS DEMAIS DETALHES

Os demais aspectos inerentes à execução dos serviços, incluindo, mas não se limitando às atribuições do contratado, às obrigações do contratante, aos critérios de acompanhamento e fiscalização, às condições de pagamento, aos ajustes operacionais e às demais disposições necessárias ao pleno cumprimento do objeto, serão estabelecidos de comum acordo entre as partes e devidamente formalizados no instrumento contratual, em estrita observância à legislação aplicável.

Augusto Corrêa, 09 de fevereiro de 2026.

RODRIGO PENAFORT AMORIM DA SILVA
18054/P



Documento assinado digitalmente

RODRIGO PENAFORT AMORIM DA SILVA

Data: 09/02/2026 23:48:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Universidade da Amazônia



UNAMA

DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

NUTRIÇÃO

A Pró-Reitora da UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Graduação em NUTRIÇÃO, em 29 de junho de 2024 e colação de grau em 22 de agosto de 2024, confere o título de BACHAREL em NUTRIÇÃO a RODRIGO PENAFORT AMORIM DA SILVA, RG nº 7082061 PC/PA, natural do estado do Amazonas nascido(a) em 27/09/1998, nacionalidade brasileira, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, 04 de setembro de 2024.

*Assinatura realizada por meio
de certificado ICP-Brasil*

RAQUEL BARBOZA DA SILVA PESSOA
SECRETÁRIA GERAL

*Assinatura realizada por meio
de certificado ICP-Brasil*

SIMONE BÉRGAMO SILVA BARRÊTO
PRÓ-REITORA

<https://diplomas.unama.br> Código de Validação:383.1323573.334fd634d2c4ccbfb3d373b2f2d5b484dca9323607ddea94e0610e28800d75a

MANTENEDORA:
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA
CNPJ: 05.933.016/0006-85

Recredenciamento: Portaria nº 292, de 06/03/2017, DOU
nº 45, Seção 1, pág. 14, de 07/03/2017.

Curso: NUTRIÇÃO

Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 367, de
19/09/2023, DOU nº 180, Seção 1, pág. 153, de
20/09/2023

MANTENEDORA:
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA

CNPJ: 05.933.016/0001-70
Recredenciamento: Portaria nº 292, de 06/03/2017, DOU
nº 45, Seção 1, pág. 14, de 07/03/2017.

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA
CNPJ: 05.933.016/0006-85

Diploma registrado de acordo com o disposto no § 1º do
art. 48 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Registro nº 355214
Livro 55 Folha nº 173 Data: 04/09/2024
Processo nº 236447/2024.

Belém, 04/09/2024.

Raquel Barboza da Silva Pessoa
Seção de Registro de Diplomas



*Assinatura realizada por meio
de certificado ICP-Brasil*



CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO DA 7ª REGIÃO
AC-AP-AM-PA-RO-RR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL NADA CONSTA

CERTIDÃO Nº 1261/2026

A Presidente do Conselho Regional de Nutrição da 7ª Região, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.583 de 20 de outubro de 1978, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 84.444 de 30 de janeiro de 1980, **CERTIFICA** para fins de comprovação, que o(a) Nutricionista, **RODRIGO PENAFORT AMORIM DA SILVA** encontra-se regularmente inscrito(a) no CRN-7 sob o número de registro **18054/P** e quite com a sua anuidade até **10/03/2026**, devendo ser emitida nova certidão após esta para fins de comprovação de regularidade financeira.

Belém/PA, 16 de fevereiro de 2026

(ASSINADO DIGITALMENTE)

YONAH LÊDA VIEIRA FIGUEIRA

CRN7-7: 0181

Presidente do CRN-7

Esta Certidão é válida até **10/03/2026**

consulte: www.crn7.org.br - Opção AUTO SERVIÇOS >> Conferência de Certidão. Esta Certidão está registrada sob o nº **1261/2026**

CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO DA 7ª REGIÃO

Edifício Real One, 21º andar. Avenida Governador José Malcher, 937

CEP: 66055-260 - São Brás - Belém - PA

TEL: (91) 4042-9744

E-MAIL: registro@crn7.org.br

SITE: www.crn7.org.br

Protocolo



183595/2026

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido do (a) interessado (a), para os devidos fins que, verificando nossos arquivos consta que, o (a) Sr. (a) **RODRIGO PENAFORT AMORIM DA SILVA**, portador (a) do **RG: 7082061 PC/PA e CPF: 022.980.192-74**, faz parte do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bragança, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), vínculo Temporário, com contratos a partir de **24/04/2023 a 31/12/2023, de 02/01/2024 a 31/12/2024, de 03/02/2025 a 31/12/2025 e de 05/01/2026 ate os dias atuais.**

CERTIFICO, ainda em favor do (a) requerente, que consta um total geral de: **985** dias, sendo 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 15 (quinze) dias de serviços prestados para esta Prefeitura Municipal de Bragança.

Bragança, 09 de fevereiro de 2026

Vânia do S. R. Alves
CHEFE DE SETOR DE R.H.
MAT. 41524/1

Vânia do Socorro Alves
VANIA DO SOCORRO ROSA ALVES

Chefe do Setor de R.H

Josianne Silva Cunha

Chefe do Depto. de Pessoal

JOSIANNE SILVA CUNHA

Chefe do Dep. Pessoal



Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 - Belém - PA
CEP: 66023-000 - CNPJ: 04.895.726/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.400-3

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02
Documento Social criado pela Lei 10.205/02

SUBGRUPO: BI
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASE
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL
GRUPO TEMPORAL: B
TEMPORAL: 127 V - BI

TIPO DE FORNECIMENTO:
01 FASES
INSTALACAO: 14747010
UR/SEQ: 06030011-2000

CARLOS ROBERTO AMORIM DA SILVA

AV FLORIANO PEIXOTO MAL 1702 EM FRENTE AO REST ARAGAO
EM FRENTE AO REST ARAGAORRAGANICA CEP: 68040-000 BRAGAN
CA - PA
CPF: ***.349.465-33

Para atendimento,
ligue para o número

Conta Contrato

14747010

Parcela de Negócio

14967605

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
02/2026	R\$ 323,71	28/02/2026



NOTA FISCAL N. 155354090 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 05/02/2026
consulte pela chave de Acesso em:
<https://dfeportal.sirs.rns.gov.br/NE-BL/Consulta>
Chave de acesso:
15260204895728000180660001553540902032547617
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	02/01/2026	05/02/2026	29	06/03/2026

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit. €/ kWh	Tarifa unit. (R\$)	PIS/COFINS	IOF	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	302	1,247228	0,978300	6,46	47,87	251,94

Itens Financeiros	Valor (R\$)
Cap-Elum Pub Pref Munic	48,43
Doacao Apae 0800 722 2723	10,00
Doacao Unicef	5,90
Multa	6,45
Correcao Monetaria	0,13
Juros	0,86

CONSUMO (kWh)	Medidor	Grandezas	Postos horários	TARIFAS		
				Tipo	Preço (R\$)	Alíquota (%)
302	0005900592	Consumo	Ativo Total	ICMS	251,94	19,0000
				PIS	201,07	0,5642
				COFINS	201,07	2,6643
Reserva ao Fisco						
AMDEBIL 72430109066/0490R ABD25						
				Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor
				64.680	64.986	1.00
Fator de Potência	Perdas no Ramal	Preço unit. (R\$)	Descontagem	Nº do Programa Social		
0	0,00	5507,26	05/02/2026			

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente

* A Equatorial Pará, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado débitos relativos a 2025, exceto débitos posteriormente apurados em revisões de faturamento. Substitui declarações anteriores. * Períodos: Band. Tarif. Verde: 08/01 - 05/02 * Conforme REN 1095/24 ADE EL, a partir de 01/03/26 o número da UC será padronizado em todo país. Mais informações nos canais de atendimento.

Composição do Consumo (R\$)					
Compra de Energia Transmissão	Distribuição	Encargos Sociais	Perdas	Tributos	Outros
10,45	10,45	11,45	11,45	11,45	11,45